

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N° 830/2025**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
11.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
11.001.11.334.0020.2.281. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE  
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
1043 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOALCIVIL 250.000,00

**Total Suplementação: R\$ 250.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

11.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
11.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
11.001.20.606.0021.2.282. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE  
APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL  
1080 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 250.000,00

**Total Redução: R\$ 250.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 11  
de dezembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciscarla Ragonha  
**Código Identificador:**C1080957

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 16/12/2025. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>